

Para o Cap.^m Mór Regente das Lages Antonio
Correya Pinto.

Ao tempo que receby a carta de Vm.^{co} datada em 14 de Mayo estava a espedir ordem aos Comandantes dos Destacamentos de Minas Geraes, que hião em marcha para o continente do Sul, afim de voltarem logo para as suas respectivas Comarcas, pois asentou ultimamente commigo o Sr. Marques Vice Rey, a quem tinha representado o miseravel estado desta Tropa, ser mais proveitoso ao Real Serviço fazelas retroceder do que infestar a campanha do sul, com hum Troço de gente quazi inutil p.^a o menisterio da guerra. Como porem nos ditos Destacamentos se achão alguns pequenos Corpos de Cavalaria Aux.^{ar}, ainda que pouco regulada, e sem disciplina, me pareceo conveniente ordenar que seguisem estes para essa V.^a afim de que despondo-os Vm.^{co} na melhor forma que lhe for possivel, os envie logo para a Laguna por ser o socorro mais pronto com que se lhe pode acudir, em quanto desta cid.^e não marchão outras comp.^{as} para auxiliarem a d.^a Villa guarneecerem essa fronteira, e impe^direm o passo de Missoens, que hé suma inportancia.

Ao referido Corpo de Cavalaria assistirá Vm.^{co} com todo o fornecimento que lhe for percizo ou devendo athé chegar a laguna noticiando da sua partida a pessoa que se achar comandando aquele porto com a anticipação possivel para poder regular as suas despoziçoens, e segurando-lhe ao mesmo tempo que quanto o permitirem as forças desta Capitania, o hei de auxiliar.

Por evitar quaesquer contendas que possão mover-se entre Vm.^{co} e os Ofeciaes de Minas, lhe remeto a Portaria incluza pelo qual os sujeito interinamente alias inteiramente a sua determinação, esperan^{do} da sua conhecida prudencia, zelo do serviço, e experiencia do Paiz, o dirigirá e disporá de forma que se possa conseguir utilidade do seo socorro. Ainda que concidero o justo fundam.^{to} com que Vm.^{co} per-



tende conservar as armas dos soldados debandados da Ilha de Santa Catherina, que tem seguido para Viamão, com tudo devo ponderar-lhe, que no Exercito não há armamentos para aquela gente, e que se nessa Villa se dezarmarão foi com o unico fim de evitar as violencias e dezordens que poderiam fazer nas suas marchas, e que não poderá o Chefe do Exercito utilizar-se do seo servisso, sem que se entreguem as mesmas armas a quem da sua parte ou dado Governador de Viamam as vier buscar; Como a Tropa que he ide expedir para guarnecer essa Frontr.^a hade hir armada, Vm.^{co} não ponha duvida alguma na mencionada intrega.

Em quanto as providencias que Vm.^{co} me expoem ter dado para a pronta expedição das Paradas, fico na certeza de que serão as mais acertadas e q. neste particular como em todos os mais de que se acha encarregado, procurará distinguir-se sempre com a atevidade e zello que costuma. D.^a g.^{de} a Vm.^{co}. São Paulo a 2 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Miguel Ribeyro Ribas de Curetiba.

Nesta ocazião derijo ordem aos Comandantes dos Destacamentos de Minas Geraes, para fazerem retroceder para esta cidade toda a gente de pé, mandando seguir para a V.^a das Lages, somente os Corpos de Cavalaria, e como p.^a a susistencia do Exercito se carece de mantimentos, os quaes hê quasi impossivel fazer transportar desta cid.^a e mais vilas da Capitania até esse destrito pela falta de bestas, e ainda dos mesmos viveres, julguei conveniente ao Real Serviço, que das Companhias de Infantaria de Minas, que hão de voltar, se tirasse até o numero de sem homens, entre pardos e Negros para serem empregados na cultura das Rossas. Para este efeito escolherá Vm.^{co} de todos os Destacamentos, que estiverem nessa V.^a ou que por ela passarem, o dito numero de pessoas, que julgar mais robustas, e proporcionadas para

